



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

103,4

### **PROJETO BÁSICO:**

#### **A) OBJETO:**

- (1) Elaboração e ampliação da Tabela de Custos referenciais para obras de edificações para órgãos públicos interessados, incluindo a Prefeitura Universitária e demais Centros da UFES;
- (2) Contribuir para a melhoria qualidade e da avaliação dos cursos de Graduação em Engenharia Civil e de Pós-Graduação em Engenharia Civil e em Engenharia Ambiental do Centro Tecnológico, considerando que as atividades de extensão impulsionam a modernização curricular e são fortemente bem avaliadas tanto pelo MEC quanto pela CAPES;
- (3) Ampliação da coleta de custos básicos para a construção civil, através da extensão do Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico,
- (4) Implementação do Sistema de Informações Gerenciais para Manutenção de redes Físicas em parceria com a Administração Central, para difundir a metodologia, e para outros Centros de Ensino da UFES, atualmente em funcionamento do Centro Tecnológico, ferramenta esta que permite ao Gestor, aplicar o recurso público de forma mais otimizada, com 05 níveis de intervenção para utilização dos recursos financeiros em se tratando de manutenção de obras de edificações, como uma ferramenta voltada exclusivamente para acesso via Web;

#### **- Avaliação e Resultados :**

Alguns dos resultados esperados ao final deste projeto de extensão são (I) ajuda mútua para a melhoria da avaliação dos cursos de Graduação do Centro Tecnológico pelo MEC; (II) melhoria da avaliação dos Programas de Pós-Graduação pela CAPES; (III) aumento do número na produção de trabalhos, de projetos de extensão e de transferência de tecnologia/conhecimento junto à comunidade; (IV) treinamento de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

104  
M

peçoal técnico e do corpo docente com qualificação para elaboração de preços unitários para orçamento de obras de edificações;

**B) METAS:**

- atender à demanda interna dos cursos de Graduação (Engenharia Civil e Arquitetura) para propiciar a melhoria da qualidade e da avaliação dos respectivos cursos de Graduação;
- ampliar o banco de dados do LABOR procurando incluir novas composições de serviços referentes à obras públicas que são julgadas atualmente essenciais no que tange ao meio ambiente e saneamento básico;
- ampliar da Tabela de Custos Referenciais para edificações, para atender às demais instituições públicas interessadas;
- ampliar as atividades de extensão do Departamento de Engenharia de Produção através da transferência de tecnologia adquirida pelo LABOR;
- ofertar um número maior de bolsas de estágio condição de melhoria da qualidade e da avaliação dos alunos recém formados para entrar no mercado de trabalho;
- ampliar a coleta de preços para revisão das composições de serviços para obras de edificações;
- implantar em parcerias com os diversos Centros da UFES o Sistema de Gerenciamento de Redes Físicas - SIGMAN, (atualmente em funcionamento no Centro Tecnológico);
- atualizar as prescrições técnicas dos serviços constantes da Tabela de Custos Unitários Referenciais da UFES, introduzindo toda a legislação referente à vida útil dos prédios e materiais utilizados na construção civil, de acordo com a NBR 15575/08;

**C) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO :**

- levantamento de normas e procedimentos para elaboração das composições de custos unitários para especificações dos serviços de edificações, e suas atualizações permanentes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### **PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

1051  
2

- coleta de insumos/preços de materiais e de serviços no mercado da grande Vitória e adjacências para compor a Tabela de preços referenciais LABOR/UFES;
- treinamento e capacitação da equipe técnica de recursos humanos do Laboratório de Orçamentos;

#### **D) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:**

O Plano de Aplicação de recursos que serão arrecadados e que estão previstos para a execução das atividades de extensão a serem patrocinadas pelo Laboratório de Orçamentos consta do ANEXO 1.

A prestação de contas anual e o Plano de Aplicação de recursos devem integrar o relatório de atividades a ser aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia de Produção e Conselho Departamental do Centro Tecnológico, na forma da Resolução 24/08 e 25/2012-CONSUNI.

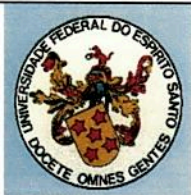
#### **E) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

O Projeto LABOR desenvolverá suas atividades de extensão universitária programada de acordo com o cronograma de atividades consta do ANEXO 2.

#### **F) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

O Projeto de extensão universitária do LABOR terá o desembolso financeiro que se dará em 12 (doze) parcelas anuais, dependendo da previsão de receitas se concretizar no período estimado.

#### **G) PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO DA CONCLUSÃO DA ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O início da execução deste projeto básico ligado diretamente ao projeto de extensão do LABOR se dará imediatamente após a tramitação administrativa necessária, com a devida aprovação/atestado da Pró-Reitoria de Extensão com a assinatura do contrato para gerenciamento e captação de recursos com a Fundação de Apoio (FEST) por um período de 12(doze) meses, que poderá ser renovado, sendo que o saldo remanescente após o término do projeto será transferido para a conta única da UFES, com destaque orçamentário para o Centro Tecnológico para fazer face às despesas com manutenção do fornecimento das tabelas de custos referenciais produzidas pelo LABOR, durante a vigência do referido projeto.

#### **H) INDICADORES DE DESEMPENHO:**

- melhoria da avaliação do cursos de Graduação pelo MEC, que tem com um de seus indicadores a realização das atividades de extensão e a relação com a comunidade;
- aumento na disponibilização e fornecimento de informações de preços de materiais da construção civil para as instituições públicas, via Web, que tem com um de seus indicadores a realização das atividades de extensão e a relação com a comunidade em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de inovação tecnológica;
- aumento do número de projetos de pesquisa e de extensão, sobretudo daqueles com recursos financeiros de agências de fomento e empresas;
- aumento do número de projetos de extensão e de transferência de tecnologia junto às instituições públicas parceiras;

#### **ORDENADOR DE DESPESAS:**

O ordenador de despesas deste Projeto de Extensão Universitária será o Diretor de Centro Tecnológico que responderá pelas autorizações e encaminhamentos dos processos de pagamento e/ou solicitações para a fundação de apoio responsável pelo gerenciamento dos recursos a serem arrecadados juntamente com o Coordenador Geral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

lot

**COORDENADOR GERAL:**

Para assumir as atividades rotineiras de coordenador geral do Projeto de Extensão do Laboratório de Orçamentos será designado o Chefia do Laboratório, com designação aprovada pelo Departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico, sendo substituído na ausência automaticamente pelo sub-coordenador técnico.

**COORDENADOR/TÉCNICO:**

Para assumir as atividades de controle dos trabalhos técnicos e coordenação da revisão e atualização da tabela de custos referenciais, será designado um professor da UFES, podendo ser professor voluntário, e na ausência ou impedimento deste, responderá automaticamente pela sub-coordenação o Coordenador Geral, e na ausência deste um servidor técnico em educação do LABOR, com designação aprovada pelo Departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico.

**SUB-COORDENADOR/ADM-FIN:**

Para assumir as atividades de acompanhamento e controle dos resultados financeiros a serem executados durante o prazo de vigência do projeto junto à fundação de apoio, será designado um servidor técnico em educação em exercício no LABOR, pertencente ao Departamento de Engenharia de Produção da UFES, e na ausência ou impedimento deste, responderá automaticamente o Coordenador Geral, com indicação e designação aprovada pelo Departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico;

**FISCAL DO CONTRATO**

Para assumir a função de fiscal do contrato a ser celebrado com a fundação de apoio, será indicado um docente ou servidor técnico em educação lotado no Departamento de Engenharia de Produção do CT/UFES ou em exercício na UFES, com designação aprovada pelo Departamento de Engenharia de Produção e homologada pelo Conselho Departamental do Centro Tecnológico;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**Disposições e Condições Gerais:**

A elaboração de continuidade desta proposta de Projeto de Extensão Universitária está voltada na necessidade de proporcionar aos entes públicos (federais, estaduais e municipais) uma visão mais pragmática na elaboração de orçamentos para obras de edificações para licitações com uma metodologia de levantamento em projetos moderna e calcada nas normas brasileiras vigentes, focando o emprego de materiais modernos com o balizamento através da curva ABC de insumos.

Atualmente o LABOR tem parcerias com 18 prefeituras municipais do Estado do Espírito Santo, com o Ministério Público Estadual - MP/ES, com o Tribunal de Contas Estadual, CESAN, IOPES e a PMV onde envia a estas instituições a Tabela de Custos Referenciais para obras de edificações, e como uma de suas metas prioritárias está o aumento da parceria e uma maior divulgação junto às demais prefeituras, a continuidade do Convênio com o Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCES, que é o órgão do estadual responsável pela prestação de contas e auditoria das instituições de direito público interno.

A participação dos servidores públicos (docentes ou técnicos em educação, nas atividades de extensão universitária deverá ser devidamente aprovado de forma preliminar pelo Departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico, como forma de avaliar a carga horária a ser atribuída, conforme consta da Equipe Técnica na parte inicial deste documento.

A legislação vigente que embasa o enquadramento legal para as atividades de extensão previstas neste Projeto, são as seguintes: Art. 207 da Constituição Federal, o Regimento Geral da UFES, o Estatuto da UFES, a Resolução 54/97 da ProEx, a Resolução 24/08 e 25/2012 do Consuni, Lei 8.958/1994, o Decreto 5.205/2004 e usando das prerrogativas da Lei 12.772/2012.

  
**Prof. Herbert Barbosa Carneiro**  
**Chefe do DEPR/CT-UFES**

**Coord. Projeto de Extensão Universitária do LABOR/DEPr-CT/UFES**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

1097

## **ANEXO 1**

- Plano de aplicação dos recursos a serem captados.
- Planilha orçamentária (receitas e despesas)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS PERIODO DE 12 MESES

RUBRICAS	RECEITAS	PREVISÃO
1	. Inscrições (x alunos x xx,xx)	
2	. Mensalidade ( x alunos x xx meses x RS XXX,XX)	
3	. Lanches (número de alunos x meses x valor por aluno)	
4	. Outras receitas	
4.1	. Aplicação financeira	
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>RS 1.800.000,00</b>
RUBRICAS	DESPESAS	REORÇAMET.2
<b>5</b>	<b>PESSOA FISICA SEM VINCULO</b>	
5.1	Bolsa de Pesquisa	RS -
5.2	Atividades Didáticas	RS -
5.3	Coordenação Geral Serviços de Engenharia	RS 97.620,96
5.4	Coordenação Técnica	RS 66.507,81
5.5	Assistente Administrativo	RS 78.173,35
5.6	Auxiliar Admin.(técnico de informática)	RS 62.200,52
5.7	Fiscal do Contrato	RS 36.000,00
5.8	Serviços terceiro pessoa fisica	RS -
5.9	Estagiários - Auxilio transporte	RS 6.889,82
	<b>SUB. TOTAL 5</b>	<b>RS 347.392,46</b>
<b>6</b>	<b>PESSOA FISICA COM VINCULO</b>	
6.1	Pessoal celetista (trabalhos técnicos e administrativos)	RS 540.000,00
6.2	Encargos sociais 36%	RS 194.400,00
6.3	Fundo de rescisão 40,40%	RS 218.160,00
6.4	Vale transporte	RS 2.000,00
6.5	Vale alimentação	RS 11.000,00
6.6	Diárias	RS -
	<b>SUB. TOTAL 6</b>	<b>RS 965.560,00</b>
<b>7</b>	<b>PESSOA JURIDICA</b>	
7.1	Material de Consumo/Esritório	RS 15.000,00
7.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	RS 16.817,45
7.3	Obras e instalações	RS -
7.4	Lanches dos discentes	RS -
7.5	Alimentação	RS -
7.6	Hospedagem	RS -
7.7	Passagens	RS -
7.8	Despesa com locomoção	RS -
7.9	Revistas, Boletins, Periódicos, Normas	RS 4.840,00
7.10	Outros serviços de terceiros (Pessoa Juridica)	RS 13.000,00
7.11	Seguro estagiário-e outras despesas	RS 1.026,41
7.12	Custo operacional da FEST	RS 44.263,15
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	RS 54.000,00
7.14	ISSQN	RS -
7.15	Despesas Bancárias	RS -
7.16	INSS s/vinculo (20% s/soma das rubricas 5.3 a 5.8)	RS 68.100,53
	<b>SUB. TOTAL 7</b>	<b>RS 217.047,54</b>





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

8		OUTRAS DESPESAS	
8.1	Desenv.Ensino Pesq.Extensão (5%) CT UFES 5%	RS	180.000,00
8.2	Reserva Técnica de Contingência(5%)	RS	90.000,00
<b>SUB. TO TAL 8</b>		<b>RS</b>	<b>270.000,00</b>
<b>Resumo das Despesas</b>			
5	Pessoa Física (sem vínculo)	<b>RS</b>	<b>347.392,46</b>
6	Pessoa Física (com vínculo)	<b>RS</b>	<b>965.560,00</b>
7	Pessoa Jurídica	<b>RS</b>	<b>253.047,54</b>
8	Outras Despesas (SOMA - 7.13+8.1)	<b>RS</b>	<b>234.000,00</b>
<b>SUB. TO TAL(ITEM 9.0 -ITEM 8.0)</b>		<b>RS</b>	<b>1.800.000,00</b>
<b>RESUMO GERAL</b>			
<b>VALOR A SER ADMINISTRADO PELA FUND. DE APOIO</b>		<b>RS</b>	<b>1.566.000,00</b>
<b>TOTAL DOS VALORES ADM. DIRETAMENTE PELA UFES</b>		<b>RS</b>	<b>234.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>RS</b>	<b>1.800.000,00</b>

Obs: Custo com serviços administrativos e auxiliares (com vínculo): esta rubrica refere-se a previsão de remuneração do pessoal técnico, tais como Cotadores, Auxiliares de Cotação, Analistas de Sistema e Suporte de Redes, Engenheiros Civis, Arquitetos, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica e Tecnólogos; para a execução das atividades fins do LABOR: LABOR/UFES, para atender aos convênios entre a UFES/TCEES (Instrução Normativa nº 015/2009-TCEES), UFES/MP-ES, na elaboração e divulgação da TABELA DE CUSTOS REFERENCIAIS-LABOR/IOPES (Governo do Estado) e LABOR-CESAN (Companhia Espírito Santense de Saneamento), conforme contratos e convênios assinados entre a UFES e os referidos órgãos.

Obs: Do custo total da rubrica 6.1, R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais, são valores que serão utilizados para remunerar serviços administrativos com vínculo, mais 36% de encargos no valor de R\$13.824,00 (treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

  
Prof. Herbert Barbosa Carneiro  
Chefe do DEPR/CT-UFES  
Coord. Projeto de Extensão Universitária do LABOR/DEPr-CT/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

1124

## **CRONOGRAMA FÍSICO**

### **ANEXO 2**

Constam do Cronograma Físico a descrição das atividades que deverão ser desenvolvidas nos prazos fixados, para alcançarmos a plenitude dos trabalhos de extensão propostos para o período de 2014/2015.

**LABOR/DEPR/CT-UFES**

P.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**ANEXO 2**

Cronograma de atividades (Previsão) 2014/2015

ATIVIDADES/PREVISAS	Nov	Dez	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
<ul style="list-style-type: none"><li>levantamento de normas e procedimentos para elaboração das atualizações das composições de custos unitários para especificações dos serviços de edificações, com atualização permanente a partir das normas brasileiras vigentes;</li></ul>												
<ul style="list-style-type: none"><li>coleta de insumos/preços de materiais no mercado da grande Vitória e adjacências para compor a Tabela de preços referenciais LABOR/UFES;</li></ul>												
<ul style="list-style-type: none"><li>Implementação da Cessão de uso da Tabela de Custos Referenciais através do Sistema Orçante e demais softwares.</li></ul>												
<ul style="list-style-type: none"><li>treinamento e capacitação de recursos humanos do Laboratório c/bolsa.</li></ul>												

M3A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-LABOR**

**Justificativa para escolha de Fundação de Apoio por dispensa de licitação (Art. 24,  
inciso XIII da Lei 8666/93)**

O Laboratório de Orçamentos do Departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico está apto para a execução das atividades propostas no objeto deste projeto de extensão universitária na forma como apresentado, entretanto, não possui todos os recursos humanos e de gerenciamento para execução das atividades de apoio sendo necessária a utilização de uma fundação de apoio para execução destas tarefas adicionais. Neste sentido, apresentamos abaixo as condições e justificativas pelas quais iremos definir a Fundação de Apoio que deverá possuir condições de gerenciamento dos recursos para o desenvolvimento deste projeto de extensão:

- a) A fundação de apoio deve ser uma instituição idônea, que esteja em atividades há mais bastante tempo e, preferencialmente atuando em estrita parceria com a UFES, deva estar preferencialmente localizada no Município de Vitória, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento;
- b) A fundação de apoio deve ter à disposição para consulta toda a documentação técnico-contábil necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas;
- c) A fundação de apoio a ser contratada pelo critério de dispensa de licitação na forma da legislação vigente deve possuir experiência no gerenciando de convênios e contratos com instituições públicas e com a UFES, tendo demonstrado bom desempenho nesta execução deste tipo de tarefa.

É o que consideramos como suficiente para que a Fundação de Apoio a ser contratada possa em caso de novas parcerias ser indicada para ser credenciada e escolhida para ser a Fundação de Apoio que administrará e gerenciará os recursos das atividades de extensão citadas inicialmente.

MLA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-LABOR**

Para propiciar maior celeridade no processo de escolha da fundação de apoio será anexado aos autos consulta há várias instituições de apoio ao ensino, pesquisa e extensão com os respectivos orçamentos para compor a tomada de decisão para gerenciamento dos recursos a serem arrecadados com as atividades de extensão previstas.

  
**Prof. Herbert Barbosa Carneiro**  
**Chefe do Laboratório de Orçamentos/DEPR-CT**

